



MUNICÍPIO DE RIO PARDO
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

PRÊMIO ALDIR BLANC

PUBLICAMOS A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROJETOS PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS.

O Município de Rio Pardo, por intermédio da Prefeita Municipal – Rosane Luiza Vaz Rocha, torna público o presente Edital de Classificação Final, para participação de propostas para o auxílio emergencial destinado pela Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva, instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, regulamentada pela Instrução Normativa nº 8, de 11 de maio de 2016, nos termos do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, do Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007, da Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, da Portaria MinC nº 29, de 21 de maio de 2009, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, no que couber, do Decreto Municipal nº 066/2020 de 11 de setembro de 2020, e demais alterações, nas exigências estabelecidas neste Edital, respeitando os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, economicidade, eficiência, gratuidade e acesso à inscrição.

1.1 PROJETOS PARA PROPONENTES – PESSOA FÍSICA - CPF

Nº	PROJETOS CULTURAIS	vag	R\$.	
01	Apresentação musical com 1 integrante, com no mínimo 30	05	R\$ 2.000	Wagner Pires Bertin Bruno Jozué dos Santos Barros



MUNICÍPIO DE RIO PARDO
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

	minutos.			Júlio Cesar da Silveira
02	Apresentação musical com 2 ou mais integrantes com no mínimo 30 minutos.	05	R\$ 4.000	Wagner de Souza Scherer Leo Humberto de Quadros Noll Seresteiros de Rio Pardo Victor Miguel Schweig Henrique Linhares Martins Denilson Vidal Tiemme Jarbas Elizer Gonçalves Meireles Luiz Carlos da Silva Martins
03	Apresentação musical instrumental com no mínimo 30 minutos	03	R\$ 1.500	-
04	Gravação musical inédita em estúdio profissional com no mínimo 3 três músicas.	05	R\$ 5.000	Robson Luiz Bitencourt Garcia Douglas Richard Heitor de Souza Adriano Machado Gonçalves Thiele Barbosa Azeredo Souza
05	Palestra sobre cultura popular no município, com no mínimo 30 minutos de duração.	05	R\$ 1.000	Sara Beatriz Lemes Costa Luís Felipe Santos Silveira
06	Palestra com entrevista ou oficina sobre dança, corpo e mente, com no mínimo 30 minutos de duração.	05	R\$ 2.000	Jones Roberto Malleti Castro Ednei Silveira Batista Tailise Pritsch Pereira Francisco Colombo Lopes de Almeida Junior
07	Debate entre duas pessoas sobre a importância da cultura para sociedade, com no mínimo 30 minutos de duração.	02	R\$ 2.000	Carolina Fantinel Flavio Augusto Canto Wunderlich
08	Debate entre duas pessoas sobre a importância da participação dos afrodescendentes e índios na cultura brasileira para sociedade, com no mínimo 30 minutos de duração	01	R\$ 2.000	-
09	Debate ou palestra entre duas pessoas sobre a importância da cultura imaterial e material para o município de Rio Pardo.	02	R\$ 2.000	Jorge Erni Medeiros Figueiredo Sergio Renato do Couto Nunes
10	Contação de histórias que podem ser de livros ou de conhecimento de vida , podendo também utilizar de artifícios teatrais (ator) para enriquecer a história, com no mínimo 20 minutos.	10	R\$ 500,00	Miguel Junior Solto Rodrigues Joana Andriele Toledo de Souza Eduardo Ezequiel Antunes Sosa
11	Oficina de confecção de peças artesanais com um turno de	05	R\$ 1.200	-



MUNICÍPIO DE RIO PARDO
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

	duração.			
12	Exposição de artesanatos, fotos ou quadros. Os itens expostos deverão ser apresentados e comentados sobre o processo de confecção, bem como sua temática com no mínimo um turno de duração.	05	R\$ 1.500	Elisangela Soares Figueiró Santos Rafaela Lopes Franco Juliana das Chagas Silveira
13	Publicação de livros de literatura. Sendo 20% dos livros editados, revertidos em doações para entidades educativas e sociais públicas e comunitárias.	02	R\$ 8.000	Rafael Borges Rodrigues Gelson dos Santos Pereira
14	Oficinas de culinária (Culturas Originárias, Tradicionais e Populares) com no mínimo dois turnos de duração	05	R\$ 3.000	Associação dos Sonhos e Produtos Caseiros Sueli de Oliveira Wietzke Ivo da Luz Pires Luciana Santos Varreira
15	Atividades de economia criativa e de economia solidária.	04	R\$ 1.500	-
16	Oficinas ou apresentações de hip hop com no mínimo 30 minutos de duração.	08	R\$ 580,00	-

1.2 PROJETOS PARA PROPONENTES – PESSOA JURÍDICA - CNPJ

Nº	PROJETOS CULTURAIS	vagas	VALOR UNIT.	
01	Pontos e pontões de cultura;	01	R\$ 9.000	Centro Regional de Cultura
02	Teatros independentes;	02	R\$ 6.000	Andarilhos Companhia Teatral Grupo Artístico Transcendental
03	Escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;	03	R\$ 5.000	Jonas Eliazar Gonçalves Meireles Ana Albina Poleto Begnes Costa Reis Produção Rafael Bandeira Cunha Genésio Batista Alexandre Machado da Silva
04	Centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;	02	R\$ 8.000	Centro de Tradições Gaúcha Rodeio da Saudade
05	Museus comunitários, centros de memória e patrimônio;	01	R\$ 5.000	Associação Zeladora da Igreja São Francisco



MUNICÍPIO DE RIO PARDO
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

06	Bibliotecas comunitárias;	04	R\$ 4.000	Biblioteca Afro Jardelina Bandeira Biblioteca Comunitária Nossa Senhora do Rosário Sociedade Espirita Allan Kardec Sergio Renato do Couto Nunes
07	Centros artísticos e religiosos culturais afro-brasileiros .	03	R\$ 4.000	Maria Conceição Assis da Silva
08	Comunidades quilombolas;	02	R\$ 5.000	Associação Comunitária Quilombola Jacinta Souza Santa Darli de Assis Tomas
09	Espaços de povos e comunidades tradicionais;	01	R\$ 3.000	-
10	Festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional (açorianos).	03	R\$ 5.000	Escola de Samba Candangos Gerônimo da Rosa Mendes Sociedade Recreativa Cultural e Carnavalesca Realiza da Vila
11	Estúdios de fotografia;	02	R\$ 5.000	Pedro da Silva Franciele de Godoy Reginato
12	Produtoras de cinema e audiovisual;	01	R\$ 6.000	Robson Luiz Bitencourt Garcia João Vitor da Silveira Silva
13	Ateliês ou associações de pintura, moda, design ou artesanato;	02	R\$ 5.000	Sara Valeska Todente Oleszczuk
14	Empresas de diversão, ou promotoras de eventos.	03	R\$ 3.000,00	Rio Pardo Turismo Juliano da Silveira Barros Janice Reis Maria Lidia de Oliveira Fagundes

1.3 Considerando que todos os projetos recebidos foram em tempo e no uso do período de recursos considerados aprovados mediante as documentações protocoladas, e ainda, considerando os chamamentos em primeira e segunda chamadas, foram distribuídos os saldos residuais em cada categoria (física – jurídica).

1.4 Considerando que foram utilizados os recursos de cada categoria e não havendo mais projetos a serem contemplados, a Comissão de Trabalho em suas atribuições, resolve destinar o valor de R\$ 3.358 (Três mil, trezentos e cinquenta e oito reais) da categoria física para jurídica a fim de complementação para esta categoria, uma vez que, não haviam mais projetos de pessoa física para serem contemplados.



MUNICÍPIO DE RIO PARDO
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

1.5 Considerando que ainda assim houve um valor de pessoa física restante e que não houveram candidatos interessados, a Comissão de Trabalho resolve utilizar os valores da seguinte forma:

- R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) distribuídos em igual valor para os 40 projetos inscritos em primeira chamada, resultando num valor bônus adicional de R\$ 500,00 por projeto.
- R\$ 11.284,86 (onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) distribuídos em igual valor para os 27 projetos inscritos em segunda chamada, resultando num valor bônus de R\$ 417,95 por projeto.

2 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 –A Prefeitura Municipal poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

Rio Pardo - RS, 10 de novembro de 2020.

Rosane Luiza Vaz Rocha
Prefeita Municipal de Rio Pardo